

RELATÓRIO TÉCNICO

TÍTULO

IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO MUNICIPAL PARA CONTROLE DAS DESPESAS COM PESSOAL

RESUMO

O equilíbrio financeiro dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul tem se tornado quase insustentável diante das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o que piora, quando o fator em questão, são os seus níveis de comprometimento de alguns desses municípios com as despesas com pessoal. Neste intuito duas propostas foram elencadas: Na implantação será a criação de um grupo de sensibilização, que será formalizada em um conselho, e na implementação é sugerido a aplicação de ações estabelecidas com descrições pormenorizadas segundo os aspectos de conhecimento, planejamento e intervenção.

INSTITUIÇÃO/SETOR

Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal da Grande Dourados (PROFIAP/UFGD) visando auxiliar os 79 municípios presentes no Estado de Mato Grosso do Sul. Tal processo pode ser generalizado, sem perdas, para qualquer município no Brasil que tenha interesse.

PÚBLICO-ALVO DA INICIATIVA

Gestores Municipais do Executivo, Membros do Legislativo, Conselhos Municipais e População em Geral.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

Com base nos resultados e nas análises feitas, a respeito do nível de resiliência dos gastos com a folha de pagamento, é possível reconhecer as limitações da administração municipal de alguns municípios presente na pesquisa. É importante salientar que este trabalho não defende a dilatação dos níveis das bases fiscais presente

na Lei de Responsabilidade Fiscal, pois se essas bases aumentassem, na mesma proporção, os investimentos nos municípios diminuiriam (BRANCO, 2015).

Outro avanço para a área das finanças públicas, seria a diminuição da assimetria informacional, não permitindo que a sociedade fique alheia a situação real dos municípios, e possibilitando, portanto, a fiscalização das ações dos gestores (BARRA, 2017). Neste ponto, a utilização da Análise dos dados torna-se relevante, pois não apenas expõe informações importantes, mas também auxilia na interpretação delas, permitindo assim que haja uma avaliação dos números retornados pela metodologia. Assim como os demais estudos, esta pesquisa tem o potencial de contribuir para a melhoria da transparência no setor público.

OBJETIVOS

Conscientizar os gestores municipais sobre os dispositivos engajados na LRF, e que estes estejam sendo minunciosamente alcançados. Evidenciando desta forma a importância dos investimentos públicos (RESENDE, 2019).

Fornecer aos 79 municípios pertencentes ao estado do MS, tenham uma visão comparativa e gerencial ampla na relação de seus gastos com a sua folha de pagamento e encargos sociais;

Fomentar discussões de resolutivas, por parte dos representantes dos municípios (Estadual e Federal) as quais possam minimizar os efeitos destes gastos diante da LRF.

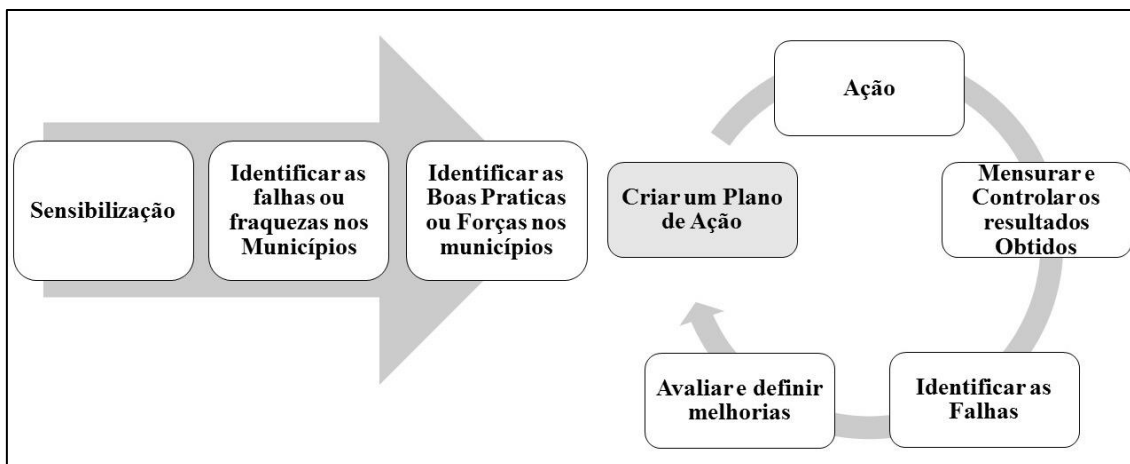
Melhorar o nível de eficiência dos municípios, principalmente daqueles que se encontram perto ou abaixo da média em relação aos seus níveis fiscais com a folha de pagamento.

ANÁLISE/DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

Na compreensão de que a LRF tem como uma das razões de sua existência o equilíbrio dos gastos públicos, um mecanismo que possibilite prever, acompanhar e reprimir a evolução das despesas de pessoal, emerge como um instrumento auxiliar na tomada de decisão e relevante na prevenção de reflexos contrários à saúde das contas públicas. Para isso é necessário considerar a dinâmica uniforme e conjunta do grupo de sensibilização e os órgão que possuem unidades orçamentárias independentes no momento da execução do orçamento da sua despesa com pessoal (LOPES, 2019).

Este é um processo de ciclo contínuo de retroalimentação de dados, por isso, é necessário, após a execução das etapas anteriores, uma avaliação dos resultados obtidos, para poder mensurar e controlar a melhoria ocorrida na eficiência do modelo de gestão dos municípios, conforme modelo a seguir:

Figura 01: Fluxo do Processo de atualização das Informações do modelo de gestão



Fonte: Adaptado pelo autor

Propõe a utilização da interpretação destes dados para elucidar o nível de capacidade de recuperação e ou adaptação, a suficiência de receitas recebidas diante de suas despesas (Resiliência).

RECOMENDAÇÕES DE INTERVENÇÃO

Etapas de Implantação:

- a) Criar um grupo de sensibilização formado por gestores municipais do executivo e legislativo, e representantes dos conselhos dos fundos municipais formalizados no município;
- b) Realizar pesquisa com os municípios que obtiveram resultados considerados ruins, com a finalidade de identificar as falhas administrativas e operacionais;
- c) Realizar pesquisa com os municípios que se destacaram com alto nível de eficiência, identificando as boas práticas a serem replicadas;
- d) criar um conselho (ideal que não fosse apenas consultivo), composto por gestores administrativos dos municípios e principalmente por representantes da

sociedade, para se discutir, ordinariamente, ideias de melhorias a serem implementadas no planejamento orçamentário, com o objetivo de reduzir os custos;

Etapas de Implementação:

Aplicação de ações estabelecidas com descrições pormenorizadas segundo os aspectos de conhecimento, planejamento e intervenção:

Conhecimento

Ação 1: envolvimento e comprometimento do grupo de trabalho das áreas administrativa, jurídica e contábil.

Ação 2: regulamentação

Esta fase apresenta-se como o marco regulamentar das iniciativas consistentes em atos normativos (decretos, regulamentos internos, portarias, instruções etc.), que têm por destinatários todos os envolvidos no acompanhamento dos gastos de uma forma geral.

Planejamento

Ação 1: interação durante o ciclo orçamentário

A ação proposta caracteriza-se pela interação entre as chefias de assessoramento direto e os executantes do orçamento. Essa ação objetiva a comunicabilidade e o planejamento cíclico das atividades internas e cotidianas.

Intervenção

Ação 1: Ciclo de acompanhamento e análise dos resultados. A ação de acompanhamento técnico deverá ser realizada no mínimo a cada fechamento bimestral por meio de parametrização de dados via sistema, o qual deverá atender às normas internas implantadas e ser alimentado mediante informações registradas e identificadas.

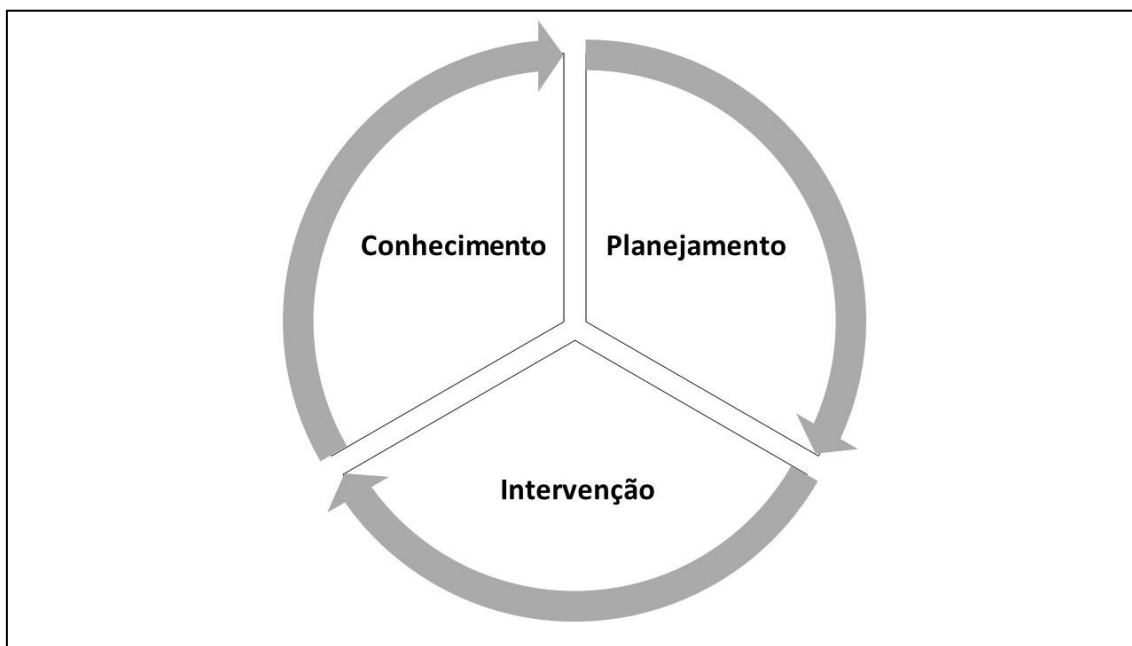
Ação 2: Comunicação

Essa ação deverá ser interpretada com amplitude por abarcar o dever de publicidade dos atos administrativos e de publicação de informações que digam respeito à aplicação dos recursos públicos, conforme determinado pela LRF.

Ação 3: Reinício do Ciclo

As ações são cíclicas e a sua continuidade é inerente às áreas afins, não se apresentando concluídas definitivamente por ser essa característica incompatível com a natureza do serviço público.

Figura 02 - Ações tripartidas do bloco de sugestões complementares

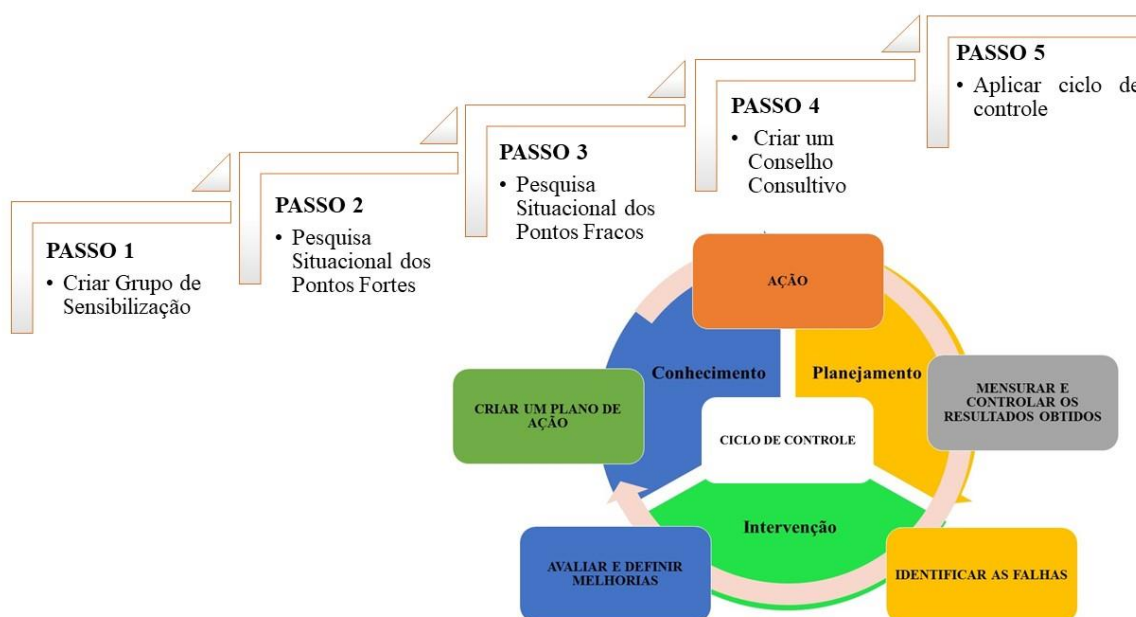


Fonte: Elaboração adaptada do trabalho de Lopes (2019).

A tripartição das ações do objetiva contemplar a setorização das atribuições dos responsáveis, a distribuição de competências das unidades e a periodicidade de apresentação de estudos, relatórios e comunicação dos resultados (GIACOMONI, 2012).

Para melhor visualizar todo o contexto informado, e obter uma melhor base organizativa do processo, a seguir pode ser apreciado um resumo de todo o Plano de Ação Sugerido.

Figura 03 – Resumo do Plano de Ação Sugerido



Fonte: Elaborado pelo Autor

RESPONSÁVEIS/CONTATO

Fernando Camilo do Carmo

E-mail: fernandocamylo@hotmail.com

Rosemar José Hall

E-mail: rjhall@ufgd.edu.br

DATA DA REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO

Março/2022

REFERÊNCIAS

BARRA, Sanderson Lucas Menezes. **Eficiência relativa no gasto público com assistência social na microrregião de Varginha-MG.** [S. l.], 2017. Disponível em: <https://bdtd.unifal-mg.edu.br:8443/handle/tede/967>. Acesso em: 11 maio. 2022.

BRANCO, Pato. **Responsabilidade fiscal com foco em municípios: análise bibliométrica e de conteúdo da literatura científica nacional.** [S. l.], p. 103, 2015.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público.** 16. ed. São Paulo - SP: Editora Atlas S/A, 2012.

LOPES, Rosemary Miranda Mattos Ferreira. **Despesas de exercícios anteriores e o limite de gasto com pessoal em minas gerais 2007 a 2018.** [S. l.], v. Varginha, MG, 2019.

RESENDE, Anderson Alpheu Marcellos. **Eficiência do gasto público com educação: um estudo sobre os municípios da microrregião de juiz de fora.** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, [S. l.], p. 99, 2019.